



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/09/2016

ANO: VI N°: 1440 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 091/2016	1
PORTARIA Nº 091/2016, 30 de setembro de 2016.	1
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PREGÃO Nº 98/2016 – Forma Presencial	2 2
MUNICÍPIO DE CÊU AZUL	2
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO	2

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 30 de setembro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2016

PORTARIA Nº 091/2016, 30 de setembro de 2016.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SIDINEI VANIN JUSTO**, brasileiro, portador do CPF nº 722.603.359-34, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para acompanhar o Sr. Prefeito em audiências junto ao Tribunal de Contas, SEDU/Paranacidade e demais Secretarias de Estado, nos dias 03 a 05 de outubro de 2016.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2016

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº. 82/2016 de 29/09/2016 – Ref. Alienação de Bens - Concorrência nº. 2/2016 - M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): L. C. DE SOUZA ALIMENTOS PARA ANIMAIS-ME

OBJETO: Alienação do seguinte imóvel/terreno: Lote 1 – Lote rural nº 5 da Quadra Q-2, com área de 852,48 m², constante da matrícula nº 18.265, sendo parte de uma área total de 20.000 m² do lote rural 212-A da gleba 02 do imóvel Guairacá, sem benfeitorias, destinado à implantação de uma empresa no ramo de: indústria de nutrição animal e assemelhadas.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/09/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

222002020000	196	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS (Barracões Industriais)
--------------	-----	--

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LUIZ CARLOS DE SOUZA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/09/2016

ANO: VI Nº: 1440 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 98/2016

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PREGÃO Nº 98/2016 – Forma Presencial

Comunicamos que conforme a Ata da sessão pública de nº 106/2016 do dia 29/09/2016 do Pregão nº 98/2016 que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (fórmula infantil para lactante, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e Lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, na qual consta que o pregoeiro iria encaminhar o processo licitatório para a Secretaria Municipal da Saúde para análise das propostas vencedoras e respectivas marcas cotadas a fim de avaliar e constatar se o produto atende perfeitamente as necessidades dos munícipes beneficiados com os produtos, considerando que tratam-se de crianças e pessoas com deficiência alimentar ou problemas de saúde.

A Secretaria de Saúde retornou o processo informado que as propostas classificadas em primeiro lugar para os itens e suas respectivas marcas dos produtos cotados atendem as exigências da Secretaria Municipal da Saúde e ao constante e solicitado no Edital.

Assim, comunicamos às empresas participantes da licitação que fica mantido a classificação promovida na sessão da licitação conforme constante na ata 106/2016 e respectivo Anexo, ou seja:

- Para a empresa PFG Comercial Ltda – ME, CNPJ: 20.438.684/0001-15, no item 8;

- Nutriport Comercial Ltda, CNPJ: 03.612.312/0005-78, nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- K.G. Vaccarin Comércio de Dietas Enterais – ME, CNPJ: 18.574.431/0001-27, no item 7;
- Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.339.246/0001-92, no item 9

Considerando o princípio do contraditório fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis (findando ao encerrar o expediente do dia 05/10/2016), em conformidade com o Inciso XVIII do Artigo 4º da Lei 10.520/02, para, em querendo, apresentar suas manifestações devidamente fundamentadas.

Céu Azul, 30 de setembro de 2016.

Eloi Kafer

Pregoeiro

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 10/2016 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Elói Kafer e Francielly Mattei Dias Lemes, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 10/2016 - M.C.A. que trata do **Objeto:**

LOTE nº. 1 - Execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vias públicas urbanas na Rua Niterói, Rua Das Canjeranas, Ruas Das Perobas, Rua Dos Angicos, Rua Dos Ipês, Rua Dos Louros e Rua Dos Marfins, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 818941/2015 – Mcdades/Caixa Processo 1025642-67/2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/09/2016

ANO: VI Nº: 1440 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE nº. 2 - Execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vias públicas urbanas na Rua Da Fraternidade, Rua Moises Vissotto, Rua Das Camélias, Rua Das Oliveiras, Rua Duque de Caxias, Rua Angelo Rombaldi, Rua Florianópolis, Rua Arnaldo Busato, Rua Prof Daniel Muraro, Rua Da Amizade e Rua Dos Caminhoneiros, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 819798/2015-Mcidades/Caixa Processo 1025117-34/2015.

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação decide habilitar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada - Lote nº. 1	Habilitada / Inabilitada - Lote nº. 2
Samp - Construtora de Obras Ltda	02.810.894/0001-00	-o-	Habilitada	Habilitada
Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda	03.030.002/0001-11	-o-	Inabilitada	Inabilitada
João P. B. Ferreira & Cia Ltda - ME	09.320.122/0001-30	ME	Habilitada	Inabilitada
Caravaggio Construtora Ltda	04.929.130/0001-64	-o-	Inabilitada	Inabilitada
Construtora Kartal Ltda - EPP	13.852.015/0001-20	EPP	Inabilitada	Inabilitada

A empresa Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, ficou inabilitada nos Lotes nº. 1 e Lote nº. 2 por apresentar sem assinatura a declaração do item 3) *Quanto a Qualificação Técnica, item a) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06), em anexo*

A empresa João P. B. Ferreira & Cia Ltda - ME, ficou inabilitada no Lote nº. 02, por ter apresentado acervo operacional em nome da proponente com a metragem de 9.500,00 m², referente o documento do item 3) *Quanto à Qualificação Técnica: item e) - Comprovação de capacidade Técnico Operacional de execução de obra em nome da proponente*, alcançando assim apenas habilitação para o Lote nº 1 o qual tinha como quantidade mínima 7.751,21 m², não alcançando a habilitação para o Lote nº 2 que tinha como quantidade mínimas 11.950,08 m².

A empresa Caravaggio Construtora Ltda, ficou inabilitada nos Lotes nº. 1 e Lote nº. 2, por não ter apresentado a certidão de falência e concordata conforme exigência no item 4) *Quanto à Qualificação Econômica Financeira: letra d) - Certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade.*

A empresa Construtora Kartal Ltda - EPP, ficou inabilitada nos Lotes nº. 1 e Lote nº. 2, por não ter apresentado a procuração para a Sra. **Iria Chiocca Cortina**, a qual assinou os documentos e declarações e a mesma não consta no quadro societário da empresa, conforme contrato social apresentado.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h00min do dia 07 de outubro de 2016.

Céu Azul, 30 de setembro de 2016.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco
Presidente

Elói Kafer
Membro/Secretário

Francielly Mathey Dias lemes
Membra



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/09/2016

ANO: VI Nº: 1440 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 11/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Desde-já fica marcada a data de abertura dos envelopes nº 2 – proposta, para o dia **10/10/2016 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, caso ocorra interposição de recurso a data será suspensa e nova data marcada após o julgamento do recurso.

Céu Azul, 30 de setembro de 2016.

presidente da comissão :
Dary Luis Stocco

membros da comissão:
Eloi Kafer
Francielly Mattei Dias Lemes

Nº	EMPRESA
1	<u>Empreendimentos Queiroz Ltda</u> , CNPJ 10.258.925/0001-90 - Habilitada
2	<u>SAMP - Construtora de Obras Ltda</u> , CNPJ 02.810.894/0001-00 - Habilitada
3	<u>V. Albiero e Cia Ltda</u> , CNPJ 79.189.718/0001-28 - Habilitada
4	<u>João P. B. Ferreira & Cia Ltda-ME</u> , CNPJ 09.320.122/0001-30 - Habilitada
5	<u>Maki Tubos Ltda – ME</u> , CNPJ: 20.870.830/0001-87 - Habilitada

Obs. Todas as empresas participantes foram habilitadas.

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
--	----
--	----

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. O prazo recursal se findará às 17:00 horas do dia 07/10/2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)